



DECRETO Nº 004/2019

De 31 de Janeiro de 2019.

**Publicação**

O Decreto Nº 004 de 2019  
31/01/19 foi publicado nesta  
data. Em 31/01/20.

Assinatura do Responsável

= Define calendário de datas para  
pagamento das parcelas do IPTU  
2019=

**José Geraldo Diefenthaeler Dias**, Vice Prefeito Municipal em exercício, de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário com as datas de pagamento das quatro parcelas mais cota única do IPTU 2019.

1ª parcela e cota única em 29 de Março de 2019

2ª parcela em 28 de junho de 2019

3ª parcela em 30 de setembro de 2019

4ª parcela em 26 de dezembro de 2019

**Art. 2º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de General Câmara, em 31 de Janeiro de 2019.

**José Geraldo Diefenthaeler Dias**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NATALIA DA SILVA MENTZ

Diretora de Administração

